

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XIX | Edição nº 2516



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Cotações	5
Dispensas	26
Licitações e Contratos	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões	27
Aviso de Licitação	27
Cotações	29
Homologação / Adjudicação	38
Suspensão	38
Secretaria de Educação	39
Departamento de Compras	39
Cotações	39
Secretaria de Finanças	45
Atos Administrativos	45
Informativos	45
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	47
Atos Administrativos	47
Autuações	47
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	49
Atos Administrativos	49
Notificações	49
Secretaria de Saúde	50
Departamento de Compras	50
Cotações	50
Dispensas	77
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	78

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atos Administrativos	78
Notificações	78
Departamento de Compras	81
Cotações	81
Licitações e Contratos	81
Aditivos / Aditamentos / Supressões	81
Câmara Municipal	81
Atos Oficiais	81
Portarias	81
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	82
Licitações e Contratos	82
Comunicados	82



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.899, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) EDSON ANDRELLA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 3.567, de 23 de fevereiro de 2.024, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinado com o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 04 de março de 2.024, o (a) funcionário (a) **EDSON ANDRELLA**, RG nº 20.275.615-4, no cargo efetivo de "Agente Fiscal de Tributos", com 40 (quarenta) anos e 21 (vinte e um) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 064/2.024, expedida em 23 de fevereiro de 2.024, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível XVII, Grau "M", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$6.227,84 referentes à incorporação do artigo 108 da LOM e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de março de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01452/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 02 Caixas com 100 folhas de Etiquetas adesivas no tamanho 25,4mm x 101,6mm , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/03/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de etiquetas adesivas tamanho 25,4mmx101,6mm para identificação de livros no acervo da Biblioteca Pública Municipal nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Etiquetas adesiva tamanho 25,4mmX101,6mm Cx com 100 folhas	Caixa	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01452/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01453/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Fita dupla face acrílica no tamanho 12mmX2m , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/03/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de fita dupla face acrílica 12mmX2m para fixação de identificação nas estantes da Biblioteca Municipal nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Fita dupla face acrílica 12mmX2m	rolo	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01453/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01455/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 03 unidades de fita para relógio de ponto modelo Henry Fort/Plus , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/03/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de fita para relógio de ponto modelo HENRY FORT/PLUS para a Secretaria de Cultura nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Fita para relógio de ponto modelo Henry Fort/PLUS	Unidade	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01455/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01630/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em serviço de impressão gráfica de Adesivos de Transporte escolar , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/03/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de Impressão Gráfica, Adesivos de Transporte Escolar Particular e Transporte Aplicativo para uso da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	ADESIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR PARA FIXAÇÃO NA LATARIA, POLIMÉRICO NA COR AZUL MAIS PLOTTER NA COR BRANCA NAS MEDIDAS 7,5cm X 27,5cm E NÚMERADO 001/2024 ATÉ 090/2024	Unid.	180
02	ADESIVO DE APLICATIVO PARA FIXAÇÃO NO PARA-BRISA, POLIMÉRICO NA COR AZUL COM IMPRESSÃO DIGITAL, MAIS PLOTTER NA COR BRANCA INVERNIZADA NO BRASÃO MEDIDAS 0,10 X 0,10 NA COR AZUL E NÚMERADO 001/2024 ATÉ 250/2024	Unid.	250

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

T.E 071 /2020

ADESIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR, POLIMÉRICO NA COR AZUL MAIS PLOTTER NA COR BRANCA NAS MEDIDAS 7,5cm X 27,5cm E NÚMERADO 001/2024 ATÉ 090/2024 e duplicado para fixação em ambos os lados na lataria do veículo.

APP

063/2019



ADESIVO DE APLICATIVO POLIMÉRICO NA COR AZUL COM IMPRESSÃO DIGITAL, PLOTTER NA COR BRANCA INVERNIZADA NO BRASÃO MEDIDAS 0,10 X 0,10 NA COR AZUL E NÚMERADO 001/2024 ATÉ 250/2024



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SMT

Secretaria de Mobilidade e Trânsito

Obs: NOVO LOGO





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01630/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 01712/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 03 Kit Rodízio Giratório com Freio e 03 Kit Rodízio Giratório Fixo , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 07/03/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO de kit de rodízio giratório preto com freio (3 polegadas) e de kit de rodízio fixo preto, para uso da Coordenadoria de Turismo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Rodízio Giratório com freio (3 polegadas) Obs: Cada Kit contem 4 unidades	Kit	03
02	Rodízio Fixo (3 polegadas) Obs: Cada Kit contem 4 unidades	Kit	03

Obs.: Cada Kit contem 4 rodízios.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues
CARGO: Chefe de Almoxarifado
.MATRÍCULA: 91782
EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01712/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01468/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.892,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FORTSUPRI - FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS L CNPJ: 28.941.362/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE TRENAS A LASER PARA O USO DOS MILITARES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/11/25177

CONCORRÊNCIA N.º 19/2022

CONTRATO N.º 28/2023

ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, neste ato representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG n.º 8.529.395 e inscrito no CPF sob n.º 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, n.º 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e a empresa **CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 74.307.562/0001-19, sediada à Av. Dr. Andrade e Silva, n.º 604-A, Centro, CEP 15.400-106, na cidade de Olímpia- SP com endereço eletrônico constrani@constrani.com.br, e telefone (17) 99602-8597, neste ato representada por **CARLOS CÉSAR ZULIANI**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, portador do RG n.º 15.206.309 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 082.648.158-20, residente e domiciliado à Praça Rui Barbosa, n.º 11 - Apto 51, Centro, CEP 15400-081, na cidade de Olímpia - SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 19/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/25177**, OBJETO- **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia, para a "Construção da 2ª Via de Acesso e Rotatória", na avenida Otávio Adami até a avenida Projetada II - Nova Catanduva III - Catanduva-SP**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º. 28/2023 e o acréscimo do percentual de 25%, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALORES E DA JUSTIFICATIVA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 11/04/2024 a 09/10/2024, bem como crescer o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$708.660,14 (setecentos e oito mil e seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), conforme a fls 04;

Justificasse a necessidade do presente acréscimo devido ao ajuste de projeto arquitetônico conforme consta nas fls. 03 e 04;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.06.01; C.E. 4.4.90.51.91; F.P. 15.451.0015.1076; Código Aplicação 110.000, ficha 167, conforme fls.39;

CLAUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial;

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/1/1459. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 16.200(dezesseis mil e duzentas) Cestas Básicas, que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e por seus respectivos equipamentos para dar continuidade nos Programas, Projetos e Atendimento Sociais, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/03/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/03/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/03/2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

.....



Cotações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 01386/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATÉ 350 BOLSISTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE DESEMPREGO – PED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 07/03/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de março de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01386/2024.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, Seguradora, para Prestação de Serviços de Apólices de Seguro de acidentes pessoais para até 350 bolsistas do Programa Emergencial de Desemprego – PED, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATÉ 350 BOLSISTAS DO PED – PROGRAMA EMERGENCIAL DE DESEMPREGO.	
	COBERTURA	CAPITAL INDIVIDUAL (R\$)
	MORTE ACIDENTAL	R\$ 5.000,00
	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL PARCIAL POR ACIDENTE	R\$ 10.000,00
	DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS	R\$ 1.000,00

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A Prestação de Serviços estará vinculada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco – Catanduva - SP e será



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

executado conforme a necessidade de demanda do Programa Emergencial de Desemprego - PED, uma vez que as vidas podem variar conforme o número de contratações, tendo como número máximo 350 vidas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Evandro Valentini

MATRÍCULA: 1065341

CARGO: Auxiliar Administrativo

EMAIL: evandro.valentini@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado com Recurso Municipal em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 01502/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens intermunicipais aos migrantes, itinerantes e moradores de rua pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 07/03/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de março de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01502/2024.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens intermunicipais aos migrantes, itinerantes e moradores de rua pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através da unidade Casa de Passagem, localizado na Rua Ribeirão Preto, 21 – Centro fornece passagens intermunicipais aos migrantes, itinerantes e moradores de rua, onde são atendidos em média 30 (trinta) usuários com passagens por dia, fornecidas através de triagem realizada por assistente social. Após a avaliação social, as pessoas atendidas são encaminhadas para diversas localidades. Segue relação de linhas abaixo:

LINHAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ORIGEM/DESTINO)
1	CATANDUVA x SANTA ADÉLIA
2	CATANDUVA x PIRANGI
3	CATANDUVA x PALMARES PAULISTA
4	CATANDUVA x SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5	CATANDUVA x URUPÊS
6	CATANDUVA x IRAPUÃ
7	CATANDUVA x ARARAQUARA

3. LEGISLAÇÃO APLICADA



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A Prestação de Serviços estará vinculada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco – Catanduva - SP e será executado conforme a demanda, tendo em vista que o público atendido na Casa de Passagem é variável.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Izabella Ianone Sparapani

MATRÍCULA: 110329

CARGO: Auxiliar Administrativo

EMAIL: casadepassagem@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Unidade: Casa de Passagem

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado com Recurso Estadual, em até 10 (dez) dias, de forma mensal, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para futura **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS**, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R\$ 559.987,00
JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME	R\$ 133.887,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA+SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar micropores, laminas, indicador biológico e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.** Catanduva, 04 de março de 2024 - Edilaine da Silva - Pregoeira.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 01714/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA ATENDER DEMANDA DE 10.000 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 06/03/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias devida a urgência.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5319 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Arroz para atendimento a demanda de 10.000 alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de compra é aberta para aquisição de arroz para preparo da refeição dos alunos matriculados na rede municipal de ensino tendo em vista que o fornecedor pediu desistência do item na Ata de Registro de Preços nº 71/2023 e o novo processo está em andamento. Por se tratar de um item básico para a alimentação diária dos alunos, se faz necessário essa compra.

3. DA EXECUÇÃO

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega do item, de forma descentralizada e única, seguindo as especificações da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser da seguinte forma:

- O item deverá ser entregue conforme solicitação da respectiva secretaria indicando local de entrega no momento do pedido dentre os listados abaixo com seus endereços e deverá ser entregue no prazo de 05 dias corridos a partir da data do pedido.
- *Não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.*
- Transporte em veículo de carroceria fechada, Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, nas quantidades efetivamente entregues, devidamente vistada e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os licitantes serão selecionados tendo como base o critério de menor preço referencial por item, e o mesmo deverá apresentar atestado de capacidade técnica para tal fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

8. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Descritivo do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado, com Validade Minima de 05 (Cinco) Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e ANVISA. Marca de referência: ALBARUSKA, CAMIL, TIO JOÃO, IRANO OU URBANO.	KG	6.000	R\$	R\$



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PONTOS DE ENTREGA	ENDEREÇOS
EMEF. Octacílio Oliv. Ramos	R. Rio Grande do Sul, 348 – Higienópolis
EMEF Lázara Milhorança	Rua Corumbá, 420 – J. Sales
EMEI Albertina Baldo	R. Atlântida, 575 – Tarraf
EMEI. Prof. Neuze Baptista	R. das Palmeiras, 45 – V. Lunardelli
EMEI Idette L. F. Couto	R. Colina, 1000 – Parque Gloria III
EMEF. José D'Oliveira Barreto	Rua Birigui, 238 – J. Bela Vista
EMEI. Marisa Vera Dervelan	R. Piauí, 425 – S. Francisco
EMEF. Mario Juliano Pozetti	R. Vianópolis, 385 – Nosso Teto
EMEI Nelson Martins	R. Lagoa Real, 268 - Pq Gloria 5
EMEI. Luiza Lourenço Cruz	R. 15 de Novembro, 2605 - Cj. Euclides
EMEF Prof. ^a Graciema R. da Silva	R. Antonio Zancaner, 300 – Solo Sagrado
CAIC - Mario Bizari	R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado I
EMEI Prof. Carlos Spina	R. Promissão, 75 – Jd. Eldorado
EMEF Waldemar M. Aydar	R. Manoel Martinez Utrera, 155 – Giuseppe Spina
EMEF. Darci Hel. Januário	Rua São Leopoldo, 175 - Bom Pastor
EMEI Virgilio de Arruda Mendes	Av. Dr. Francisco Agudo R. Filho, nº 955 Solo Sagrado
Creche Boa Nova	Rua Vera Cruz, 134 - Parque Iracema
Projeto ABC do Saber	R. João Altamir Borhi, 55 Conjunto Pedro Nechar
EMEF. Arnaldo Zancaner	Av. Vereador Guido Bróglia, 685
EMEI Maria Aurea R Domingues	R. Pirajuí, 1171 – Vila Soto
Creche Irmã Sheila	R. Pirajuí, 1227 – Vila Soto
EMEI Antonio Nelson Zancaner	Av. São Domingos, 1500 - Vila Guzzo
Ent. Sinharinha Neto	Rua Pará, 959 - Centro
EMEF Armando Prandi	Av. Novais, 1225 – Vila Soto
EMEF Nelson de Macedo Musa	R. Cubatão, 1032 - Jd. Alpino
EMEI Caio Eduardo M. Pereira	R. Atibaia, nº 1.115 Cidade Jardim
EMEI Albertina D. Spanazzi	R. Peruíbe, 555 – Jd. Alpino



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

EMEF Santos Aguiar	R. São João da Boa Vista, 110 – Vl. Amêndola
Ent Lola Zancaner	Rua Terezina, 1017 - Centro
EMEI M ^a A. Carvalho Azarite	R. Araraquara, 1080 – V. S. Antonio
EMEI José Lahud Cury	Rua Araraquara, nº 767 – Jardim Belém
EMEF M ^a A. Colturato Fernandes	R. Geraldo Zironi, 155 – J. Martani
EMEI Maria José Brida Fedelis	R. Pau Brasil, nº 140 – Agudo Romão II
EMEF Gastão Silveira	Rua Lourenço Betti, 277 – Giordano Mestrinelli
EMEI Cenica Bochi	R. Concórdia, 998 – Giordano Mestrinelli
EMEI Dora de Arruda Mendes	R. Gramado, 492 – Jd. Gavioli
EMEI Angelo Carana	R. Cristais, 163 - Pq. Flamingo
EMEF Cel Pedro da Motta	Rua Jaçanã, 215 – Jd. Imperial
EMEI Vanir Martinho Braz	Av. das Uvas, nº 381 – Nova Catanduva
EMEF Luzia Ap. S. Gradella	Av. das Uvas, nº 331 - Nova Catanduva
EMEI Elissa Schetini R Capuano	R. Luis Carlos Siqueira Chaves, nº 150 N. Cat. 2
EMEI Gabriel Hernandez	R. Linhares, 375 – Gabriel Hernandez
EMEI Nardi Ignotti	R. Linhares, 55 – Gabriel Hernandez
Almoxarifado Sec. Da Educação	Rua São Paulo, 777 - Barracão 12 - Higienópolis

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Natalia Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Chefe da Divisão de Alimentação
Escolar

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01714/24

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Informativos



Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

INFORMATIVO IPTU/2024

VENCIMENTO DO IPTU

A Prefeitura de Catanduva informa que foi **prorrogado o vencimento da cota única e primeira parcela** do IPTU/2024 para **08 de MARÇO**, sendo que as demais parcelas permanecerão com os vencimentos originais.

ENTREGA DOS CARNÊS

Os CORREIOS já estão entregando os carnês do IPTU/2024, mas caso prefira, o contribuinte pode imprimir seu carnê através do site da Prefeitura (vídeo explicativo).

DESCONTO NA COTA ÚNICA

O contribuinte que optar pelo pagamento o IPTU/2024 em cota única será beneficiado com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto, conforme disposto no art. 86 do CTM.

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSO EFETIVAMENTE PAGA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS NO IPTU/2024

Os lançamentos do IPTU/2024 tem incidente o desconto na cota única e a compensação dos valores efetivamente pagos referente à Taxa de Conservação de Acesso dos últimos 05 anos.

Esse desconto refere-se à cobrança da Taxa de Conervação de Acesso que fora cobrada nos anos de 2019 a 2023, junto no carnê de IPTU dos referidos anos.

A taxa foi declarada inconstitucional e a Prefeitura compensou o valor pago desse tributo administrativamente, para facilitar o processo de devolução ao contribuinte!

Vale ressaltar que a taxa não incidia em todos os imóveis assim, se no seu carnê do IPTU/2024 não houver valores de desconto provavelmente a taxa não foi cobrada.



Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Finanças

Como identificar o valor do desconto:

EXEMPLO:

IPTU - 2024	
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos	
Composição do Lançamento	
Receita	Valor
IPTU	597,13
TOTAL 597,13	

1 96270000005150	
Vencimento	15/02/2024
Agência/Código do Beneficiário	0050-7/73291-5
Nosso Número	27931782041152203
(-) Valor do Documentos	51,50
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Parcela: 1

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Valor total do lançamento **R\$ 597,13**

Valor com a compensação da Taxa de Conservação de Acesso = **R\$ 515,00 – 10 parcelas de 51,50**

Valor do desconto = (R\$ 597,13 – R\$ 515,00) **R\$ 82,13**

VALOR MÍNIMO DA PARCELA

Por questões econômicas, o IPTU/2024 foi calculado com parâmetro mínimo de parcelas contabilizadas por volta de R\$ 20,00, sendo que abaixo deste valor o Município sofre prejuízos com registro das guias de pagamento do imposto.

Portanto, lançamentos de IPTU com valor total nesse parâmetro será feito em cota única.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
2058/2024	IMOBILIARIA MAYRTON MONTELEONE LTDA	ANTONIO GUTIERREZ	B	14	NÃO PROCURADO
2066/2024	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA	DAS CRAMBOLAS Nº207	25	23	NÃO PROCURADO
2080/2024	ELZA BORGES	GUAIANAZES	35	09	NÃO PROCURADO
2090/2024	PAULO CESAR DURAN STRINGUETA	QUELUZ Nº512	28	01	NÃO PROCURADO
2104/2024	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	46	MUDOU-SE
2105/2024	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	45	MUDOU-SE
2106/2024	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	47	MUDOU-SE
2107/2024	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	44	MUDOU-SE
2118/2024	JOSE CARLOS MERLIM	PIRACICABA Nº1250	05	12	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06.
O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A.	UFRC/R\$	Motivo edital
OLEANS MONTEIRO DE OLIVEIRA ROSA	Endereço de correspondência RUA CUIABA, 675 AP 11 - BAIRRO: CENTRO -Município: Catanduva-SP, Local da infração:RUA RENATO BUENO NETTO, 525 - BAIRRO: JD ORIENTAL - CATANDUVA-SP	2235/2024	360/1.369,44	MUDOU-SE
CRISTIANO DE JESUS DE OLIVEIRA	Endereço de correspondência RUA NOVO BARREIRO, 75 - BAIRRO: PQ GLORIA VI-Município: Catanduva-SP, Local da infração: RUA NOVO BARREIRO, 75 - BAIRRO:PQ GLORIA VI - CATANDUVA-SP	2081/2024	120/456,48	NÃO PROCURADO

Relato da Infração:PODA DRÁSTICA - AIIMA 2235/2024 E 2081/2024

Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Falecido= Informação dada por um morador da residência.
Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.
Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 4 de março de 2024

Sérgio Ricardo Bistafa

Patrulha Ambiental



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 04/03/2024
Hora: 14:45:20
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
258/2024	EXE0A35	T000122819-1	DEFERIDO
259/2024	EXE0A35	T000122820-1	INDEFERIDO
277/2024	GKB4C70	T000122838-1	INDEFERIDO
285/2024	EAQ6J73	T000115677-1	INDEFERIDO
298/2024	FCI0718	T000115678-1	INDEFERIDO
308/2024	BJT2633	T000116786-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 01383/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de reparos em tapeçaria para mobiliário (encostos, acentos e colchões / macas (hospitalares).

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **07/03/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário das 08h00 às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para serviços de reparos em tapeçaria, para mobiliário de unidade básica de saúde “Gesabel Clemente Marques de L. Haba”, bairro Pedro Nechar.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do mesmo se deve a reutilização dos equipamentos em unidade de saúde, tornando-os operacionais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Reparo/manutenção em tapeçaria para 32 encostos, 32 acentos, 4 colchões, 1 macas (hospitalares).	Serviço	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO MATHIAS

CPF: XXX.436.278-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

8. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Para realização e orçamentos entrar em contato na Rua São Paulo, 777 – portão 7 (almoxarifado) – Catanduva-SP

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega dos equipamentos: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de março de 2024

Gustavo H. Mathias
Patrimônio – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01383/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 1697/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO NEBULIZADOR COSTAL PORTATIL PARA USO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO AEDES Aegypti, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **07/03/24** as **17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Aquisição de nebulizador Costal Portatil Motorizado para uso nas ações de Prevenção ao Aedes Aegypti

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO Para aplicações baixo volume (UBV) Finalidade combate mosquito dengue/malaria Estrutura de suporte: Chassi em plástico reforçado Tanque de combustível: Na cor branca com 2 litros de capacidade, feito em polietileno translúcido de alta densidade. Tanque de formulação: Na cor branca com 6 litros de capacidade, feito em polietileno translúcido de alta densidade. Motor de combustão: Motor 2 tempos a gasolina, com 4,6 HP de potência, rotação entre 3.100 a 7.500 rpm, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil), refrigerado a ar e carenagem nas partes aquecidas Horímetro/Tacômetro: Confere uma melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor, através do registro das horas trabalhadas. Bocal Nebulizador (BICO): Opera segundo o conceito de energia gasosa(dois fluidos), próprios para nebulização a UBV do tipo “espacial”, com 80% das gotas abaixo de 30um (microns). Apresenta 5 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 30 e 250ml/min. Tem alcance de nebulização horizontal de	UNID	05



	18m e vertical de 12m. e com filtro de linha para reter partículas de até 20 microns. Comando unificado (Joystick): Contem os principais comandos da maquina ao lado da mão do operador, contempla uma válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. Kits Adicionais Cada equipamento deverá ser acompanhado dos seguintes kits: • Dois (2) kit de reposição das peças de maior desgaste da linha de distribuição de formulação (mangueiras flexíveis, conexões, acoplamentos e juntas e anéis de vedação do componente do sistema de interrupção do fluxo / torneira, etc.); • Dois (2) kit de reposição das peças de maior desgaste do motor (vela de ignição, filtros e juntas do carburador, anel do pistão, mangueira do combustível, etc.); • Um (1) conjunto extra do jogo de bicos UBV; * Uma (1) proveta plástica com graduação em relevo, capacidade de 500 ml para tomada da vazão;		
--	---	--	--

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,



8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de Março de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 1697/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 1698/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO LANTERNA DE LED E CHAVE DE FENDA PARA USO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO AEDES Aegypti, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia 07/03/24 as 17:00.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Aquisição de Lanterna de LED Emborrachada e Chave de Fenda para uso nas ações de Prevenção ao Aedes Aegypti

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Lanterna de LED Emborrachada, mínimo de 2 lampadas, resistente a água. Com uso de Pilha AA	UNID	200
2	Chave de Fenda 3/16	UNID	200

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de Março de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 1698/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, ____ de ____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 1699/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHOS LOCAIS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia 07/03/24 as 17:00.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHOS LOCAIS

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Palestra Presencial + Capacitação dos Conselheiros Municipal de Saúde e Conselheiros Locais de Saúde, a ser realizada no Dia 22/03/24 das 18:30 as 21:30	HS	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA (AUTENTICADA)

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

- Os documentos acima citados, exceto quando não especificado de forma diversa, deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 .

- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.

-Apresentar portfólio, curriculum, materias de revistas/jornais.

“A consagração do mencionado profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, comprovada por intermédio de documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional”.

-APRESENTAR NOTAS FISCAIS (MINIMO 03) EMITIDAS PARA OUTROS ORGÃOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE VALOR PRATICADO NO MERCADO.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

Sala dos espelhos (auditório) da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, 225

Dia 22/03/2024

Das 18:30 as 21:30

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado no local e hora desse Termo de Referência.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: LUCILENE PERPETUA VAL

MATRICULA: 84581

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO

E-MAIL: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de Março de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 1699/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 01705/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para reforma de estofados de cadeiras, divãs e colchões, da unidade de saúde UBS Dr. Alcione Nasorri, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **07/03/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário das 08h00 às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para reforma de estofados de cadeiras, divãs e colchões, da unidade de saúde UBS Dr. Alcione Nasorri.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação da contratação da empresa especializada faz-se necessário a reforma em estofados para recuperar e tornar operacionais esses bens, desgastados pelo uso e por terem apresentado danos causados por rasgos, furos e manchas, que sempre podem ser recuperados com reformas, para estar minimizando os custos de reposição dos mobiliários.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	ENCOSTO DE CADEIRAS	Serviço	42
2	ASSENTO DE CADEIRAS	Serviço	42
3	CAPAS DE COLCHÕES	Serviço	04
4	ESTOFADOS DE MACAS	Serviço	03

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO HENRIQUE CANATO NUCCI MATHIAS

CPF: XXX.436.278-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

8. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os itens que precisam ser reformados estão na rua São Paulo n.º 777 – Porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega dos equipamentos: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de março de 2024

Gustavo Henrique Canato Nucci Mathias
Almoxarife – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01705/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 01710/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos 220V, com capacidade para, no mínimo, 50 marmitas para atender a demanda da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti – EMCAa, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **07/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário das 08h00 às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos 220V, com capacidade para, no mínimo, 50 marmitas para atender a demanda da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti – EMCAa.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para atender aos servidores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti – EMCAa, que levam marmitas e utilizam o refeitório nas dependências da referida unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Marmiteiro Elétrico – 220V, com capacidade para, no mínimo, 50 marmitas, sendo duas bandejas em aço inox. Aquecimento através de sistema banho maria. Material do cavalete em aço carbono. Potência 2000w Dimensões mínimas do marmiteiro: (CxLxA): 100x60x90cm	un	02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata

**6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento, no seguinte endereço: RUA SÃO PAULO N.º 777 – PORTA 7.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SMS

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de março de 2024

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01710/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01342/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANUTENÇÃO EM FORNO MICRO-ONDAS com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055473 - RUA SAO PAULO, 957POÇO	9057758 - RUA SAO PAULO, 562
9058327 - PARQUE DAS AMERICAS, 103FUNDOS	589853 - PARQUE DAS AMERICAS, 164
8325 - RUA GOIAS, 55	8328 - RUA GOIAS, 70
8331 - RUA GOIAS, 89	8332 - RUA GOIAS, 92
8496 - RUA GOIAS, 109	8338 - RUA GOIAS, 123
8540 - RUA GOIAS, 195	9048373 - RUA GOIAS, 212COMERCIO
8359 - RUA GOIAS, 312	8491 - RUA GOIAS, 409
8379 - RUA GOIAS, 722	8472 - RUA GOIAS, 829FUNDOS
8549 - RUA GOIAS, 930FDS CASA 4	8420 - RUA GOIAS, 1022
8524 - RUA GOIAS, 1059	8430 - RUA GOIAS, 1074
8435 - RUA GOIAS, 1108	8521 - RUA GOIAS, 1152
8515 - RUA GOIAS, 1189	8450 - RUA GOIAS, 1223
8478 - RUA GOIAS, 1250	8457 - RUA GOIAS, 1255
589925 - RUA GOIAS, 1291DERIV	8461 - RUA GOIAS, 1291
16605 - PRACA DA INDEPENDENCIA, 53	8198 - RUA SAO PAULO, 90
8039 - RUA SAO PAULO, 216	591135 - RUA SAO PAULO, 320
8047 - RUA SAO PAULO, 340	8154 - RUA SAO PAULO, 402
8056 - RUA SAO PAULO, 452	8151 - RUA SAO PAULO, 522
8196 - RUA SAO PAULO, 587	9048103 - RUA SAO PAULO, 645DERIV
8080 - RUA SAO PAULO, 669	8081 - RUA SAO PAULO, 681
8090 - RUA SAO PAULO, 752	8097 - RUA SAO PAULO, 802
8101 - RUA SAO PAULO, 819	46544 - RUA SAO PAULO, 996POÇO
9907 - RUA ADOLFO LORENSINI, 22ligado 07 setembro	16403 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 1
9059955 - RUA FENIX, 459	589455 - RUA FENIX, 59
591308 - RUA FENIX, 89	54662 - RUA FENIX, 118
54694 - RUA FENIX, 229	54797 - RUA FENIX, 268
54763 - RUA FENIX, 278	54792 - RUA FENIX, 348
587656 - RUA FENIX, 398	54798 - RUA FENIX, 408
588622 - RUA FENIX, 449	54691 - RUA ALAMO, 41
588073 - RUA ALAMO, 76	54626 - RUA ALAMO, 86
54651 - RUA ALAMO, 111	9050161 - RUA ALAMO, 111DERIV. - FUNDOS
54664 - RUA ALAMO, 126	54668 - RUA ALAMO, 136
54695 - RUA ALAMO, 171	54697 - RUA ALAMO, 201
54735 - RUA ALAMO, 211	588020 - RUA ALAMO, 221
54720 - RUA ALAMO, 226	588631 - RUA ALAMO, 261
1040323 - RUA ALAMO, 344	54625 - RUA ALAMO, 349
54830 - RUA ALAMO, 394	587803 - RUA ALAMO, 404
9041479 - RUA FLAMBOYAND, 35	589991 - RUA FLAMBOYAND, 45
54793 - RUA FLAMBOYAND, 55	54806 - RUA FLAMBOYAND, 58
54769 - RUA FLAMBOYAND, 78	54623 - RUA FLAMBOYAND, 98
54692 - RUA FLAMBOYAND, 148	587802 - RUA FLAMBOYAND, 165
54624 - RUA FLAMBOYAND, 175	54750 - RUA FLAMBOYAND, 208
54675 - RUA FLAMBOYAND, 326	589040 - RUA FLAMBOYAND, 336DERIV/FDS
54800 - RUA FLAMBOYAND, 376	54737 - RUA JACARANDA, 66
9046301 - RUA JACARANDA, 76FUNDOS	54731 - RUA JACARANDA, 76
587584 - RUA JACARANDA, 149	54786 - RUA JACARANDA, 196



54647 - RUA JACARANDA, 199	54914 - RUA JACARANDA, 270
587555 - RUA JACARANDA, 279	54794 - RUA JACARANDA, 280
54744 - RUA JACARANDA, 289	587532 - RUA JACARANDA, 290
54734 - RUA JACARANDA, 320	587959 - RUA JACARANDA, 339
587377 - RUA JACARANDA, 340	9040797 - RUA JACARANDA, 349
54627 - RUA MAGNOLIA, 109	9044084 - RUA MAGNOLIA, 225DERIV
54649 - RUA MAGNOLIA, 295	9055868 - AV SAO DOMINGOS, 711BAR LADO FORA MERCADO
9057230 - RUA PERNAMBUCO, 484DERIV	42459 - RUA PERNAMBUCO, 4
164 - RUA PERNAMBUCO, 68	42472 - RUA PERNAMBUCO, 92Lig. Rua Para
180 - RUA PERNAMBUCO, 236	148 - RUA PERNAMBUCO, 340
214 - RUA PERNAMBUCO, 459	9050426 - RUA PERNAMBUCO, 459DERIV
216 - RUA PERNAMBUCO, 470	135 - RUA PERNAMBUCO, 607
235 - RUA PERNAMBUCO, 620	243 - RUA PERNAMBUCO, 669
384 - RUA PERNAMBUCO, 684	247 - RUA PERNAMBUCO, 691
42443 - RUA PERNAMBUCO, 716	444 - RUA PERNAMBUCO, 741
257 - RUA PERNAMBUCO, 755	140 - RUA PERNAMBUCO, 762
262 - RUA PERNAMBUCO, 777	9046029 - RUA PERNAMBUCO, 860
269 - RUA PERNAMBUCO, 869	272 - RUA PERNAMBUCO, 909
287 - RUA PERNAMBUCO, 1020	289 - RUA PERNAMBUCO, 1031
308 - RUA PERNAMBUCO, 1245	309 - RUA PERNAMBUCO, 1257
314 - RUA PERNAMBUCO, 1301	341 - RUA PERNAMBUCO, 1452
440 - RUA PERNAMBUCO, 1473	350 - RUA PERNAMBUCO, 1511
406 - RUA PERNAMBUCO, 1559	364 - RUA PERNAMBUCO, 1600
7933 - AV SAO DOMINGOS, 595CASA 2	7859 - AV SAO DOMINGOS, 573ANT 605
9053304 - AV SAO DOMINGOS, 873	7853 - AV SAO DOMINGOS, 899
7808 - AV SAO DOMINGOS, 1089	7807 - AV SAO DOMINGOS, 1095
7818 - AV SAO DOMINGOS, 1165	590082 - AV SAO DOMINGOS, 1500
9049298 - TRV ANALANDIA, 87	7871 - AV SAO DOMINGOS, 1530
9063549 - RUA SERGIPE, 817COMERCIAL	708 - RUA ALAGOAS, 32
475 - RUA ALAGOAS, 56FRENTE	476 - RUA ALAGOAS, 110
498 - RUA ALAGOAS, 369	701 - RUA ALAGOAS, 388
505 - RUA ALAGOAS, 426	509 - RUA ALAGOAS, 442
663 - RUA ALAGOAS, 511	9050062 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 211DERIV/ALAGOAS 673
558 - RUA ALAGOAS, 739	594 - RUA ALAGOAS, 995
610 - RUA ALAGOAS, 1147	42673 - RUA ALAGOAS, 1157
16250 - PRACA DA REPUBLICA, 55	9054628 - PRACA DA REPUBLICA, 133DERIV(139)
740 - RUA SERGIPE, 44	743 - RUA SERGIPE, 111
941 - RUA SERGIPE, 479	993 - RUA SERGIPE, 499
9042521 - RUA SERGIPE, 628PISCINA	784 - RUA SERGIPE, 628
790 - RUA SERGIPE, 689	797 - RUA SERGIPE, 739
805 - RUA SERGIPE, 817	809 - RUA SERGIPE, 860
815 - RUA SERGIPE, 914	42857 - RUA SERGIPE, 928
820 - RUA SERGIPE, 963	824 - RUA SERGIPE, 974
959 - RUA SERGIPE, 994CASA 3	828 - RUA SERGIPE, 994CASA 4
838 - RUA SERGIPE, 1040	842 - RUA SERGIPE, 1088
857 - RUA SERGIPE, 1177	9057611 - RUA BAHIA, 1416DERIV 1414
1217 - RUA BAHIA, 256LIG. R. MARANHAO	9040991 - RUA BAHIA, 487DERIV.
1243 - RUA BAHIA, 487	1056 - RUA BAHIA, 532
1057 - RUA BAHIA, 539	1066 - RUA BAHIA, 599
9054142 - RUA BAHIA, 607DERIV	1096 - RUA BAHIA, 799
1097 - RUA BAHIA, 810	1102 - RUA BAHIA, 829
1104 - RUA BAHIA, 841	1264 - RUA BAHIA, 872
1109 - RUA BAHIA, 882	1114 - RUA BAHIA, 899
1115 - RUA BAHIA, 909	1287 - RUA BAHIA, 921



1125 - RUA BAHIA, 986	1270 - RUA BAHIA, 1014
1222 - RUA BAHIA, 1178	1158 - RUA BAHIA, 1185
1255 - RUA BAHIA, 1235	1179 - RUA BAHIA, 1304
1307 - RUA BAHIA, 1335	1184 - RUA BAHIA, 1340
1185 - RUA BAHIA, 1370	1188 - RUA BAHIA, 1392
1190 - RUA BAHIA, 1400	43037 - RUA BAHIA, 1407FUNDOS
1193 - RUA BAHIA, 1417	1194 - RUA BAHIA, 1420
1196 - RUA BAHIA, 1432	1202 - RUA BAHIA, 1497
9054726 - RUA MINAS GERAIS, 894	1425 - RUA MINAS GERAIS, 939
1432 - RUA MINAS GERAIS, 1004	69905 - RUA MINAS GERAIS, 1115
590949 - RUA MINAS GERAIS, 1130DERIV 2	1602 - RUA MINAS GERAIS, 1170
1480 - RUA MINAS GERAIS, 1283	43321 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 1 - COMÉRCIO
1490 - RUA MINAS GERAIS, 1364	1492 - RUA MINAS GERAIS, 1373
9043840 - RUA MINAS GERAIS, 1374deriv	1593 - RUA MINAS GERAIS, 1421
1505 - RUA MINAS GERAIS, 1446lig. r.PIRACICABA	589723 - RUA MINAS GERAIS, 1692PARTE B
9063540 - RUA MINAS GERAIS, 711 APTO C	9061068 - RUA CUIABA, 1535AP.13
9061069 - RUA CUIABA, 1535AP. 14	9061076 - RUA CUIABA, 1535AP. 33
9061083 - RUA CUIABA, 1535AP. 51	9061084 - RUA CUIABA, 1535AP. 52
9061092 - RUA CUIABA, 1535AP. 72	1621 - RUA CUIABA, 28
1624 - RUA CUIABA, 60	1626 - RUA CUIABA, 107
1628 - RUA CUIABA, 118	1642 - RUA CUIABA, 249
1643 - RUA CUIABA, 284CASA	1780 - RUA CUIABA, 339
589517 - RUA CUIABA, 377	1828 - RUA CUIABA, 734
1683 - RUA CUIABA, 802	1684 - RUA CUIABA, 803
43438 - RUA CUIABA, 942	9043258 - RUA CUIABA, 1205
1852 - RUA CUIABA, 1221	587707 - RUA CUIABA, 1305
43437 - RUA CUIABA, 1381FRENTE	9043446 - RUA CUIABA, 1438DERIV/FDS
43451 - RUA CUIABA, 1520	43458 - RUA CUIABA, 1530
1318 - RUA MINAS GERAIS, 137	43238 - RUA MINAS GERAIS, 180ESGOTO
1604 - RUA MINAS GERAIS, 180FONTE PROP	1321 - RUA MINAS GERAIS, 296
1324 - RUA MINAS GERAIS, 312	1599 - RUA MINAS GERAIS, 580LIG P CEARA
1365 - RUA MINAS GERAIS, 614	1574 - RUA MINAS GERAIS, 624
9046780 - RUA MINAS GERAIS, 655SALA 1 - L. R. BELO HORIZONTE	43272 - RUA MINAS GERAIS, 657SALA 2-L. R. BELO HORIZONTE
1376 - RUA MINAS GERAIS, 661BAR-L. R. BELO HORIZONTE	1381 - RUA MINAS GERAIS, 695COMERCIO
1382 - RUA MINAS GERAIS, 711 SUPERIOR(RESID)	15997 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 18
16004 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 57	2114 - RUA ARACAJU, 2
43843 - RUA ARACAJU, 4	2116 - RUA ARACAJU, 12
2240 - RUA ARACAJU, 107	9041626 - RUA ARACAJU, 204
2277 - RUA ARACAJU, 485	43849 - RUA ARACAJU, 508LIGADO PELA R. MARANHÃO,1065
2113 - RUA ARACAJU, 645	43847 - RUA ARACAJU, 793
2185 - RUA ARACAJU, 865	2192 - RUA ARACAJU, 907
9043665 - RUA ARACAJU, 1079	2324 - RUA ARACAJU, 1261FUNDOS
16125 - PRACA 9 DE JULHO, 171	16127 - PRACA 9 DE JULHO, 181lig. r. Recife
1872 - RUA RECIFE, 47	1877 - RUA RECIFE, 94
1882 - RUA RECIFE, 127	904576 - RUA RECIFE, 127DERIV
1887 - RUA RECIFE, 163	1895 - RUA RECIFE, 206
2054 - RUA RECIFE, 283	2019 - RUA RECIFE, 599
1937 - RUA RECIFE, 701	1943 - RUA RECIFE, 780
1957 - RUA RECIFE, 917	1971 - RUA RECIFE, 1022
1978 - RUA RECIFE, 1108	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 39/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BOBINA DE 50 M DE MANGUEIRA ¾" DUPLA CAMADA EM PVC COM ADITIVO PLASTIFICANTE COM PROTEÇÃO UV E CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FIBRA TÊXTIL DE POLIÉSTER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 04 de março de 2024

Setor de Compras**COTAÇÃO Nº 40/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORÇO NO PISO DO CESTO AÉREO E FABRICAÇÃO DE TAMPA PARA O MESMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 13/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 04 de março de 2024

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DA SAEC, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: C M PINGO AR CONDICIONADO EPP - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 113.702,87 (cento e treze mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de janeiro de 2024 (4,51%) com vigência a partir do dia 16/03/2024 conforme processo administrativo nº 272/2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 021, de 29 de Fevereiro de 2024 - Concede férias a servidora Cristiane Caruzo Peroni, 30 (trinta) dias, a partir de 08/04/2024.

Câmara Municipal de Catanduva, em 29 de Fevereiro de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 05 de março às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 04 de março de 2024.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d44b-22c7-b5e8-4a3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2516, ano XIX, veiculado em 04 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 04/03/2024 às 16:17:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d44b-22c7-b5e8-4a3f>